



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 949, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 871, de 4 de setembro de 2023, que instituiu a Comissão de Prevenção e Combate ao Femicídio no Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a instituição da Ouvidoria das Mulheres no âmbito da Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio da Portaria Normativa PGJ nº 943, de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Mariana Silva Nunes para atuar no 2º Ofício da Ouvidoria da Procuradoria-Geral de Justiça (Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), por meio da Portaria PGJ nº 885, de 6 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo 19.04.3670.0075577/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 871, de 4 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....
“Art. 2º

VII – a Promotora de Justiça Mariana Silva Nunes, representando a Ouvidoria das Mulheres”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/09/2023, às 12:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0578048** e o código CRC **AA8E141B**.

19.04.3670.0075577/2023-12